

Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA



Protocolo: 0000000236

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – EDITAL 01/2026 CARGO DE
PROFESSOR (DOCENTE EBTT) - GERAL

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

RESPOSTA A RECURSO

25 - GEOTÉCNICA - FLORIANÓPOLIS

Nº DA QUESTÃO: 46

Solicitação: ANULAÇÃO DA QUESTÃO 46

Solicita-se a anulação da questão 46, tendo em vista a existência de inconsistências conceituais nas assertivas apresentadas, que impedem a identificação de uma alternativa plenamente correta.

Na assertiva I, afirma-se que “a calcita e a dolomita são rochas carbonáticas”. Entretanto, calcita e dolomita são minerais, enquanto as rochas carbonáticas correspondentes são, respectivamente, predominantemente calcário e dolomito. O Serviço Geológico do Brasil esclarece que as rochas carbonáticas são constituídas essencialmente pelos minerais calcita, dolomita e aragonita, sendo o calcário a rocha na qual predomina a calcita e o dolomito aquela em que predomina a dolomita. Serviço Geológico do Brasil – RiGeo Assim, a assertiva I, tal como redigida, apresenta erro de classificação mineralógica/petrográfica.

A assertiva II também apresenta

problema conceitual ao afirmar que o quartzo é o mineral mais presente nas rochas da crosta terrestre. Embora o quartzo seja um dos minerais mais comuns da crosta terrestre, os feldspatos constituem aproximadamente 60% da crosta terrestre e são descritos pelo USGS como o grupo mineral mais disseminado. USGS – Quartz Portanto, a afirmação, em sua redação literal, não é correta.

Na

assertiva III, por sua vez, afirma-se que “a columbita-tantalita e o pirocloro são rochas de onde se faz a extração do nióbio”. Contudo, columbita-tantalita e pirocloro são minerais/minerais de minério, e não rochas. O USGS identifica o pirocloro como o principal mineral de minério de nióbio e a columbita-tantalita como grupo mineral associado à produção de nióbio e tântalo. USGS – Niobium and Tantalum

Além disso, a assertiva III denomina o nióbio como “mineral”, quando se trata de um elemento químico (Nb), de número atômico 41. O próprio USGS o classifica como elemento químico e destaca seu uso como elemento de liga em aços e superligas. USGS – Niobium and Tantalum Statistics and Information

Dessa forma, considerando que a alternativa indicada no gabarito preliminar (C – Apenas I e II) pressupõe a correção das assertivas I e II, mas ambas apresentam problemas conceituais em sua redação, não há alternativa que represente adequadamente o conjunto de afirmações cientificamente corretas.

Diante do exposto, solicita-se a ANULAÇÃO da questão 46, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, em razão da inexistência de alternativa plenamente correta.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após análise do recurso, verificou-se que a redação das assertivas não representam adequadamente os conceitos que levam a uma interpretação inequívoca da questão, como apontado pelo(a) candidato(a). Decide-se, portanto, pela anulação da questão.